



UNIÃO DE FREGUESIAS DE CHARNECA DE CAPARICA E SOBREDA



Quadriénio 2021/2025

EDITAL Nº7/2024

Pedro Miguel de Amorim Matias, Presidente da União de Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda, torna público que nos termos do artigo 21º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, que as Reuniões Ordinárias de Junta de Freguesia da Charneca de Caparica e Sobreda, quinzenalmente na sede da Junta de Freguesia da Charneca de Caparica e Sobreda, sita na Rua de Marco Cabaço nº17, 2821-001 Charneca de Caparica, pelas 10h30n nas segundas e quartas, quartas-feiras de cada mês, a partir de 1 de março de 2024.

Ademais, que a primeira reunião do mês seja considerada pública.

E para geral conhecimento se torna publica o presente EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Charneca de Caparica e Sobreda, 7 de fevereiro de 2024

O Presidente

Pedro Miguel de Amorim Matias